



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024**

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IMAP**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000 e a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IMAP**, , inscrita no CNPJ sob nº 05.277.208/0001-76, com sede na Avenida da França, nº 393, sala Pelourino, HUB Salvador, 2º andar, Comercio – Salvador/BA, CEP Nº 40.010-010, representada neste ato devidamente constituído pelo seu Sra. Vanessa da Silva Papaterra dos Santos, RG nº 1209915430 SSP/BA e CPF nº 030.460.045-83, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, resolve aditivar o Contrato nº 001/2024, referente ao Processo Administrativo nº 001/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 001/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO CONTRATO:** 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de publicações dos atos oficiais no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação e Licenciamento de Software de Controle e Gestão para Gerenciamento e divulgação dos atos exigidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021).

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua VIGÊNCIA, passando esta para o período de 31/12/2024 a 31/01//2025, renovando a proposta e contrato originário.

**Parágrafo único:** A dotação orçamentária é a seguinte:

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Unidade Orçamentária: 0101 SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

Atividade/Projeto: 04.122.2.2.012 - Gestão das Atividades da Administração Geral.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação -  
1º Andar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 1501 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 1502 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 19 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IMAP**  
CNPJ: 05.277.208/0001-76  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_  
2ª \_\_\_\_\_

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

\_\_\_\_\_  
**Ângelo Emanuel Vieira Moreira de Souza**  
Procurador Jurídico